



YVES ROCHER
FRANCE

Criador da Cosmétique Végétale®

®Marca depositada pela Yves Rocher



Os seus primeiros **30 dias** como Conselheira (o) de Beleza Yves Rocher, a partir da data de inscrição.

Os seus primeiros 30 dias de negócio na Yves Rocher têm tudo para correrem bem. Veja como obter descontos nas suas primeiras facturas! Saiba tudo nestes quadros.

COMO OBTER DESCONTOS SOBRE AS SUAS PRIMEIRAS ENCOMENDAS

Os PRIMEIROS 15 Dias (Contados A PARTIR da data de inscrição)	Os SEGUNDOS 15 Dias (Contados ATÉ 30 DIAS após a data de inscrição)
Qualquer ENCOMENDA de valor igual ou superior a 125€ PVP beneficia de um desconto de 15%	Qualquer ENCOMENDA de valor igual ou superior a 175€ PVP beneficia de um desconto de 15%
Qualquer ENCOMENDA de valor igual ou superior a 100€ PVP beneficia de um desconto de 10%	Qualquer ENCOMENDA de valor igual ou superior a 150€ PVP beneficia de um desconto de 10%

Nota importante:

Todos estes valores, **indicados neste quadro**, têm que ser obtidos obrigatoriamente **numa só encomenda**. Não se trata de valores acumulados em 2 ou mais encomendas.

Tire o melhor partido, aproveitando bem este período que lhe dá benefícios extra, fazendo o maior número de encomendas que conseguir...

MAIS LUCROS VAI OBTER COM O SEU NEGÓCIO!



Regras a ter em conta

- A 1ª e 2ª encomendas não podem exceder o valor de 400€ cada.
- A 3ª e 4ª encomendas não podem exceder o valor de 500€ cada.
- A 5ª e 6ª encomendas não podem exceder o valor de 600€ cada.
- Os descontos são feitos por factura. Não são por isso acumuláveis.
- As rupturas de produtos nunca serão consideradas para o cálculo do montante de cada encomenda.
- Qualquer factura que não seja paga atempadamente anula todos os descontos, colocando a Conselheira de Beleza na obrigação de efectuar o pagamento integral das suas facturas. Neste caso, serão anulados os benefícios anteriormente conquistados.
- Não perca de vista **as datas limite** para adquirir os bónus adicionais, uma vez que os prazos terão que ser rigorosamente cumpridos (veja quadro na frente).
- Para a atribuição destes benefícios **conta sempre** a data de recepção das encomendas na Yves Rocher Portugal, na Maia.
- Estes bónus só são válidos para os **primeiros 30 dias após a sua data de admissão**.

Tenho dúvidas. A Yves Rocher responde-me

Nos meus primeiros 15 dias faço duas notas de encomenda, nomeadamente de 80€ e de 45€, fazendo um total de 125€ durante esse período. Posso beneficiar dos 15% de desconto?

Resposta Yves Rocher: Não! Para obter os 15% de desconto tem de efectuar necessariamente uma Nota de Encomenda igual ou superior a 125€, ou, para obter desconto de 10%, efectuar uma Nota de Encomenda igual ou superior a 100€.

Imaginem que só após os 30 dias da data da admissão, tenho a possibilidade de fazer uma encomenda no valor de 175€. Continuarei a poder beneficiar dos 15% de desconto?

Resposta Yves Rocher: Não! Os descontos estão condicionados pelos valores de vendas e pelos prazos indicados em cada um dos quadros.

